



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 723/2023

Guaíba, 11 de Julho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 121/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 406/2023** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a secretaria está realizando a coleta e transporte de animais mortos de pequeno porte, encontrados nas vias e logradouros públicos? Para qual contato telefônico a população deve acionar? Quais os dias e horários funciona este serviço?

REQ 406/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023330 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CCC51A1EF146A4C8F7AE31C592749889





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, cumprimentá-los e trazer ao conhecimento as considerações referentes a Proposição nº 406/2023 do proponente Tiago Green. Cabe ressaltar que a responsabilidade pela remoção dos animais mortos em vias públicas, de pequeno porte, recai sobre a Secretaria Municipal de Infraestrutura em parceria com a Secretaria do Bem-Estar Animal. Contudo, ressaltamos que a solicitação para a retirada do referido animal seja formalizada mediante contato telefônico, utilizando o número 34807040 Ramal 3064, durante os horários estipulados para o funcionamento dos serviços junto à mencionada secretaria. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.07.13 14:27:53
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 406/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023330 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CCC51A1EF146A4C8F7AE31C592749889

